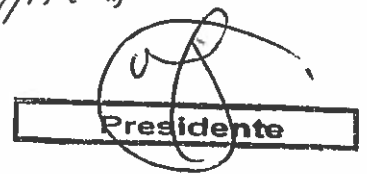




850-10/22-18/04/17-11/13

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves



PROJETO DE LEI Nº , 2017

Dispõe sobre a criação do Programa
Nosso Verde no Município de
Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Nosso Verde no município de Belém.

Art. 2º - O Programa Nosso Verde, tem o objetivo de estimular os estudantes da rede pública do município, na faixa etária de 06 a 14 anos, a participarem da preservação do meio ambiente e da proteção aos animais domésticos e silvestres, visando transformá-los em multiplicadores de informação em seu contexto familiar e comunitário.

Art. 3º - O programa instituído nos termos do artigo anterior terá por finalidade:

I - estimular a reflexão sobre o meio ambiente;

II - orientar na utilização de mecanismos para a conservação do meio ambiente e os cuidados necessários com a fauna e a flora;

III - estimular ações preventivas nos contatos com os animais domésticos e viabilizar formas de controle de doenças;

Art. 3º - Para a realização dos objetivos, a Prefeitura Municipal poderá constituir parceria com órgãos do Estado, da União e com pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 4º - Anualmente, será realizado um concurso de redação entre os alunos do Programa "Nosso Verde" sobre o tema: "Formas de proteção do meio ambiente em minha comunidade".

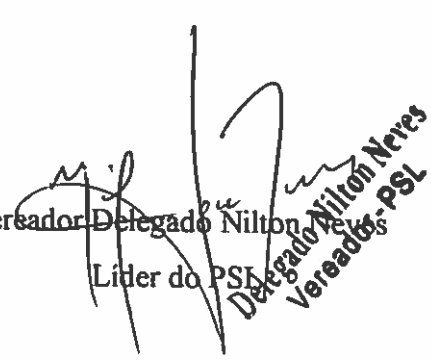


Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Vereador Lameira Bittencourt", em 18 de abril de 2017.


Vereador Delegado Nilton Neves
Líder do PSB
Delegado Nilton Neves
Vereador - PSB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

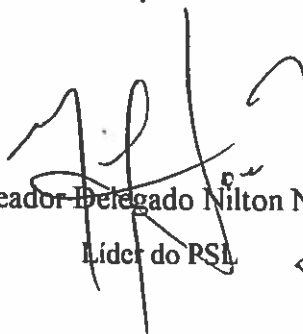
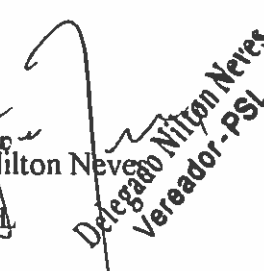
Esse ano, a Campanha da Fraternidade, convoca a sociedade para proteger o meio ambiente e os povos da floresta.

Desta forma, são louváveis iniciativas que apontem para o valor da educação e conscientização de nossos estudantes na preservação do bioma. Mas para que isso aconteça é importante que desde os primeiros passos no colegial, professores e educadores ensinem os alunos métodos que serão importantes para a preservação do meio ambiente.

Um dos métodos que pode ser utilizado no aprendizado desses alunos é o debate sobre temas que abordem o meio ambiente, como por exemplo: a escassez da água, preservação do solo, desmatamento, queimadas, a extinção dos animais, a questão do lixo, poluição dos rios, entre outros.

Assim sendo, estarão adquirindo e construindo valores sociais, conhecimentos, habilidades, para atuarem como agentes multiplicadores de informações.

Pelo exposto, meus pares, conto com a aprovação deste projeto, visto a importância sócio-ambiental para o município de Belém e a população como um todo.


Vereador-Delegado Nilton Neves
Líder do PSL

Delegado Nilton Neves
Vereador-PSL